**PORTARIA Nº. 19/2018, de 06 de junho de 2018.**

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de junho de 2018.

**CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:**

**Art. 1º**. Fica fixado como ponto facultativo o dia 22 de junho de 2018, sendo que, no referido dia não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

**Art. 2º**. O expediente do dia 27 de junho de 2018 será encerrado ao meio dia.

**Art. 3º**. No dia em que não houver expediente, assim como no dia de jornada reduzida, em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

**Art. 4º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 06 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 06/06/2018 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Mariana Quatrochi
Assessora Legislativa